

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Fica dispensado da realização do certame licitatório para Concessão dos serviços públicos de saneamento básico, captação, tratamento e distribuição de água no estado do Rio Grande do Norte destinado Câmara Municipal. Declaro o interessado COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ sob o Nº 08.334.385/0001-35, como apto e atestado para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) total e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 03.001 - Gabinete da Presidência; Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Gabinete da Presidência; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos;

Vila Flor/RN, em 10 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
Vereador Presidente Municipal

**Publicado por:** JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
**Código Identificador:** 58634336

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2025. EDIÇÃO 2074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>